

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0384/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.517.853/0001-84, neste ato representado pelo **Sr. HONÓRIO DA PONTE SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98031011390 e do CPF nº 388.493.483-04, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **0384/2020**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de **0701.10.122.0072.2379.33903900.1211000000**, conforme o processo nº P140808/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

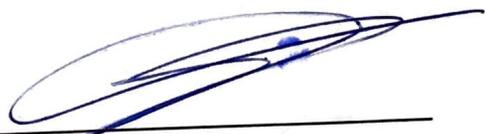
Sobral - CE, 11 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**HONÓRIO DA PONTE SILVA**  
CPF nº 388.493.483-04  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 059.203.373-06

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 027.750.063-02

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

DE:					
04.	10.000	INSULINA HUMANA NPH, 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML	CARPULE/CANETA	R\$ 18,50	R\$ 185.000,00
PARA SER:					
04.	10.000	INSULINA HUMANA NPH, 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML	CARPULE/CANETA	R\$ 20,41	R\$ 204.100,00
DE:					
06.	4.000	INSULINA HUMANA REGULAR, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML.	CARPULE/CANETA	R\$ 18,30	R\$ 73.200,00
PARA SER:					
04.	4.000	INSULINA HUMANA REGULAR, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML.	CARPULE/CANETA	R\$ 20,19	R\$ 80.760,00

Conforme o processo nº P140421/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Victor Hugo França de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0384/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 12.517.853/0001-84 OBJETO: Apostilar o contrato nº 0384/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 079/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.122.0073. 1360.3390 3900.12142100, conforme o processo nº P140808/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Honório da Ponte Silva Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EDITAL SMS Nº 01/2021 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tomar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 01/2021, onde: I. CONSIDERANDO a alta necessidade de profissionais médicos e cirurgiões dentistas para atuarem nos sistemas municipais de saúde do interior do país; II. CONSIDERANDO a necessidade de formação de um cadastro de reserva dentro das vagas previstas no decreto municipal nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021; III. CONSIDERANDO o princípio da economia processual: RESOLVE: I. RETIFICAR o item 4.7 do edital inaugural o qual passa a constar com a seguinte redação: "4.7. A Avaliação Curricular Padronizada será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 3 (três) pontos. II. PERMANECER inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado, que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral-CE, 11 de fevereiro de 2021. Larisse Araújo Gomes - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

**EDITAL SMS Nº 02/2021 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 02/2021, onde: I. CONSIDERANDO a alta necessidade de profissionais para atuarem nos sistemas municipais de saúde do interior do país; II. CONSIDERANDO a necessidade de formação de um cadastro de reserva dentro das vagas previstas no decreto municipal nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021; III. CONSIDERANDO o princípio da economia processual: RESOLVE: I. RETIFICAR o item 4.7 do edital inaugural o qual passa a constar com a seguinte redação: "4.7. A Avaliação Curricular Padronizada

será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos. II. PERMANECER inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado, que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral-CE, 11 de fevereiro de 2021. Larisse Araújo Gomes - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

**VIGÉSIMO OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 09/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 09/2019, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 603, de 5 de agosto de 2019 e sua prorrogação, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 857, de 23 de julho de 2020, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, no período de 09 a 10 de fevereiro de 2021, das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até o dia 12 de fevereiro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 04 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CÓDIGO 20 AE - ASSISTENTE SOCIAL		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Camila de Sousa Vidal	6º	12 meses
Roseane Rocha Araújo	7º	
CÓDIGO 21 AE - PSICOLOGO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Juliana Lima Vasconcelos Andrade	7º	12 meses
José do Egito Fernandes Bezerra	8º	
Leila Ponte Vasconcelos	9º	
Cláudio Soares Brito Neto	10º	
Aristides Parente da Ponte Filho	2º (solicitou reclassificação mediante processo nº P088358/2019)	

**ANEXO I - FICHA CADASTRAL**

**CADASTRO DE SERVIDOR**  
Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Data de admissão: \_\_\_\_\_ E mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: N° \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_  
Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Nasc: / / Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Identidade N° \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data Emissão: / /  
CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ Data Emissão: / /  
Reservista: \_\_\_\_\_  
Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

**GRAU DE INSTRUÇÃO**

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1º grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

0271/2020, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA. OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares (câmara de conservação de vacinas - 200 litros), para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. CONTRATADA: PREGWEB LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 27.114.845/0001-64, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.2384.449 05200.1290 000000. DATA: Sobral/CE, 18 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P139150/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Saúde de Sobral - SMS. CONTRATADA: PREGWEB LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 27.114.845/0001-64. OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares (câmara de conservação de vacinas - 200 litros), para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.2384.44905200.1290 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 18 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária de Saúde de Sobral e a Sra. Bárbara Neumann Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0384/2020 - SMS,** publicado no Diário Oficial Nº 999, de 11 de fevereiro de 2021, página 06. ONDE SE LÊ: "Acordam em apostilar o Contrato nº 0384/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.122.00 73.13 60.33903900.12142100. conforme o processo nº P140808/2021." LEIA-SE: Acordam em apostilar o Contrato nº 0384/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.122.0072.2379.33903900.1211000000, conforme o processo nº P140808/2021. Sobral, 18 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0016/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA. CNPJ nº 11.059.063/0001-30 - MATRIZ, OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0016/2021-SMS, decorrente do P140701/2021, adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, realizado pelo Consórcio Público do Extremo Sul e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: - Assistência Farmacêutica: 0701.10.3 03.0073.12 89.33903000.1214000000 - Federal; 07 01.10.303.0 073.1289.3 3903000.12 11000000 - Municipal. - Atenção Básica: 0701.10.301.0073.2383.339 03000.1 214000000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.23 83.33903 000.1211 000000 - Municipal. - Atenção Especializada: 0701.10.3 02.0073.2385.339 03000.121 4000000 - Federal; 0701.10.302.0073.2385.3390 3000.1211 000000 - Municipal, conforme o processo nº P142007/2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cintia Swidzikiewicz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0020/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME. CNPJ nº 04.221.555/0001-14, OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0020/2021-SMS, decorrente da Cotação eletrônica nº 2020/25505, Dispensa de licitação nº 003/2021-SMS, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: - 0701.10.122.0072.2379.33909100.1 211000000 - Municipal, conforme o processo nº P142582/2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS:

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva.  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado.  
Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0025/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. CNPJ: 21.116.490/0001-66. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0025/2021-SMS, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.3 03.0073.128 9.33903000.1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.30 1.0073.23 83.3390300 0.1214000000; 0701.10.30 1.0073.238 3.33903000.1 211000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.238 4.33903000.1 214210000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1 214000000; 0701.10.3 02.0073.23 76.33903000.1 22000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.12 11000000, conforme o processo nº P140598/2021. DATA: 18 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Fernandes de Araújo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 025/2021 - SMS - Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2021,** de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, e, de outro, DANIEL FERNANDES DE SOUSA, Auxiliar de Escritório, lotado no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0703-01/2020, a partir do 02º (segundo) dia de fevereiro de 2021. Sobral, 17 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PORTARIA Nº 007/2021, DE 03 DE FEVEREIRO 2021 -** Dispõe sobre a recomposição do Comitê de Crise destinado ao enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus, e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV); e CONSIDERANDO o Decreto nº 2.386, de 29 de março de 2020 e suas atualizações posteriores, que decreta estado de emergência no âmbito do município de Sobral e estabelece medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, RESOLVE: Art. 1º - O Comitê de Crise no âmbito da Secretaria da Saúde de Sobral passa a ser composto pelos seguintes membros: - Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde; - Marcos Aguiar Ribeiro - Coordenador de Vigilância do Sistema de Saúde; - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica; - Leticia Reichel dos Santos - Coordenadora de Vigilância em Saúde; - Estevam Ponte Ferreira - Coordenador da Assistência Farmacêutica; - Larisse Araújo de Sousa - Coordenadora da Atenção Primária à Saúde; - Tamires Alexandre Félix - Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde; - Rogeriany Lopes Farias - Gerente da Atenção Primária à Saúde; - Márcio Venício Alcântara de Moraes - Gerente do SACS - Interventor do Hospital de Campanha COVID-19 doutor Francisco Alves; - Kellyanne Abreu Silva - Enfermeira - Interventora do Hospital Doutor Estevam; - Verena Emmanuelle Soares Ferreira - Gerente da Célula de Vigilância Sanitária; - Vanessa Silva Farias - Enfermeira; - Adriano Ferreira Martins - Gerente da Célula de Auditoria e Regulação; - Mary Jane Sousa Linhares - Enfermeira; - Lucila Maria de Albuquerque - Enfermeira. Art. 2º - São atribuições do Comitê de Crise: I - Planejar as estratégias de enfrentamento da infecção humana causada pelo novo coronavírus; II - Articular intersetorialmente ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19; III - Participar do Centro de Operações Estratégicas em Emergências de Saúde Pública de Sobral; IV - Realizar visitas nos estabelecimentos de saúde com objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19; V - Atuar nas barreiras sanitárias; VI - Atuar nas ações realizadas no âmbito da Atenção Primária, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Sobral, em 03 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.